

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: BARRA DE SAO FRANCISCO

Relatório Anual de Gestão 2019

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	BARRA DE SÃO FRANCISCO
Região de Saúde	Norte
Área	933,75 Km²
População	44.650 Hab
Densidade Populacional	48 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/12/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2445778
CNPJ	27165745000248
CNPJ da Mantenedora	27165745000167
Endereço	RUA DEOLINDO DAZILIO 40
Email	saude@pmbsf.es.gov.br
Telefone	(27)37567955

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/12/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALENCAR MARIM
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
E-mail secretário(a)	saude@pmbsf.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2737567924

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/12/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2019
CNPJ	14.700.048/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Zulagar Dias Ferreira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/12/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	44650	47,82
BOA ESPERANÇA	428.626	15037	35,08
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31063	26,15
ECOPORANGA	2283.233	22923	10,04
JAGUARÉ	656.358	30477	46,43
MONTANHA	1099.027	18833	17,14
MUCURICI	537.711	5524	10,27
NOVA VENÉCIA	1448.289	50110	34,60
PEDRO CANÁRIO	434.04	26184	60,33
PINHEIROS	975.056	27047	27,74
PONTO BELO	356.156	7863	22,08
SÃO MATEUS	2343.251	130611	55,74
VILA PAVÃO	432.741	9208	21,28
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	11019	22,76

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	[REDACTED]	
E-mail	[REDACTED]	
Telefone	2737567955	
Nome do Presidente	Zulagar Dias Ferreira	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	21
	Governo	9
	Trabalhadores	4
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
16/06/2020 	16/06/2020 	16/06/2020 

- Considerações

A prestação de contas dos quadrimestres foram apresentadas no mesmo dia, de acordo com a Ata nº. 042 do Conselho Municipal de Saúde, foi submetida e aprovada na data de 16/06/2020. Nessa mesma reunião também foi apresentado o Relatório Anual de Gestão. O atraso, conforme consta relatado na referida ata, ocorreu por conta de atrasos na contabilidade em fechar o exercício de 2018 e abrir o de 2019.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é uma ferramenta de prestação de contas referentes a aplicação de recursos, produção de serviços de saúde, além da avaliação do cumprimento de metas estabelecidas pelo gestor municipal a serem apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde, em seus respectivos segmentos de gestores, profissionais de saúde, prestadores de serviços e usuários, e demais órgãos fiscalizadores para avaliação do cumprimento de suas pactuações no exercício.

Em linhas gerais, mostra as realizações, mudanças, impactos e resultados alcançados comparados aos objetivos estabelecidos. Sua análise possibilita subsidiar o processo de tomada de decisões, necessária, para uma definição do rumo da Saúde no município.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1676	1604	3280
5 a 9 anos	1640	1555	3195
10 a 14 anos	1544	1446	2990
15 a 19 anos	1530	1526	3056
20 a 29 anos	3443	3298	6741
30 a 39 anos	3624	3548	7172
40 a 49 anos	3125	3146	6271
50 a 59 anos	2676	2709	5385
60 a 69 anos	1755	1763	3518
70 a 79 anos	902	1033	1935
80 anos e mais	508	599	1107
Total	22423	22227	44650

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 21/12/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019
Barra de São Francisco	688	701	662	691	641

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 21/12/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	72	44	91	61	91
II. Neoplasias (tumores)	138	152	164	160	158
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	3	14	6	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	35	32	25	43
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	7	11	7	19
VI. Doenças do sistema nervoso	21	18	25	18	30
VII. Doenças do olho e anexos	12	8	11	25	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	4	2	3

IX. Doenças do aparelho circulatório	156	138	212	146	262
X. Doenças do aparelho respiratório	120	66	184	93	175
XI. Doenças do aparelho digestivo	107	75	108	68	136
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	19	28	21	42
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	45	55	58	47	55
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	88	85	93	65	93
XV. Gravidez parto e puerpério	174	86	274	104	305
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	27	39	70	57	36
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	19	21	12	12	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	29	9	20	13	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	137	70	90	81	191
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	44	12	38	4	54
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1258	943	1539	1015	1740

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/12/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	6	8	6	12
II. Neoplasias (tumores)	34	45	45	49	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	30	34	22	19	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	4	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	9	4	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	99	106	103	87	88
X. Doenças do aparelho respiratório	29	35	62	52	35
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	15	12	16	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	4	13	11	23
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	5	4	3	7

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	3	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	1	5	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	35	47	42	53	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	275	313	332	312	290

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/12/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2019, o total de óbitos em Barra de São Francisco foi de 290, onde as principais causas, de acordo com capítulos CID, por ordem, foram:

↳ Doenças do aparelho Circulatório;

↳ Doença do aparelho Respiratório;

↳ Neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	145.023
Atendimento Individual	40.544
Procedimento	11.682
Atendimento Odontológico	2.244

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	130	15960,92	-	-
03 Procedimentos clínicos	591	24780,63	759	300049,06
04 Procedimentos cirúrgicos	1663	41063,99	456	236228,91
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2384	81805,54	1215	536277,97

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/07/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1	2,55
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/07/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	80132	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	181262	1108158,10	-	-
03 Procedimentos clínicos	177041	1091154,33	759	300049,06
04 Procedimentos cirúrgicos	3594	41431,74	531	271628,73
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	190957	945237,15	-	-
Total	632986	3185981,32	1290	571677,79

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/07/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2948	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1714	-
Total	4662	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção da Atenção Básica

Produção Ambulatorial do SUS - Espírito Santo					
Município: Barra de São Francisco					
Período: 2019					
Grupo procedimento		2019			
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		80132			
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		181262			
03 Procedimentos clínicos		177041			
04 Procedimentos cirúrgicos		3594			

08 Ações complementares da atenção à saúde			190957		
Total			632986		
	Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)				

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	15	16
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	12	12
POLICLINICA	0	0	2	2
Total	0	1	36	37

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/12/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	21	0	0	21
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	5	0	0	5
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	6	0	0	6
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	36	1	0	37

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.3 Consórcios em saúde

Nome do Consórcio: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, CIM NORTE/ES

CNPJ: 03.008.926/0001-11

Área de atuação: criado para promover o planejamento, a coordenação dos esforços e a execução de serviços e ações de saúde de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Data de adesão: / /

Natureza jurídica: (X) Direito Público

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	31	7	26	89	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	3	0
	Autônomos (0209, 0210)	32	0	8	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	42	16	22	131	96
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	36	3	14	43	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	6	
	Celetistas (0105)	365	368	360	319	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Celetistas (0105)	0	7	12	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.254	2.256	2.315	1.969	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
---	--	--	--	--	--	--

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	72	100	118	129
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	217	650	1.504	1.629

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não ocorreu alteração no quadro de servidores.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Processos de trabalho da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar os servidores da Atenção Básica para aumentar a resolutividade dos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Potencializar o gerenciamento nas unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	Nº de coordenadores capacitados / Nº total de coordenadores X 100	Número			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar capacitação para coordenadores das unidades de saúde sobre atenção básica e articulação em rede.

2. Implantar e fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais	(Nº de capacitados / Nº total de servidores nas equipes de saúde) X 100	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
---	---	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Execução das atividades do Plano Municipal de Educação Permanente.

3. Articulação de encontros entre a coordenação da APS e profissionais de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxos e protocolos.	Número total de encontros mensais da coordenação da APS e profissionais nas unidades de Saúde.	Número			8	4	Número	4,00	100,00
---	--	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Reuniões entre coordenação da APS e profissionais de saúde conforme cronograma.

4. Potencializar as ações de matriciamento do NASF nas unidades de Saúde.	Número total de atendimentos individuais do NASF = 40%. Número total de outros atendimentos = 60%	Número			100,00	0,00	Proporção	0	0
---	--	--------	--	--	--------	------	-----------	---	---

Ação Nº 1 - Estratificar as agendas dos profissionais do NASF.

5. Integrar as equipes de saúde da Secretaria de Educação e Assistência Social com a Atenção Básica.	No de reuniões de integração	Número			16	0	Número	0	0
--	------------------------------	--------	--	--	----	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar encontros para alinhamento do processo de trabalho realizado pela Saúde, Assistência Social e Educação.

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a rede de atenção e cuidado a vítimas de violência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário. 100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário.									
2. Realizar educação permanente em saúde para vítimas de violência em 100% dos serviços de saúde.	100 % dos serviços de saúde aptos ao acolhimento e encaminhamento das vítimas	0			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços de saúde.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o registro, o monitoramento e a investigação de agravos, doenças e óbitos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	(Nº de notificações encerradas em até 60 dias / Nº total de registros) X 100	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Doenças compulsórias registradas no SINAN									
2. Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	(Nº de surtos investigados oportunamente/No de surtos notificados) X 100	0			95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Ação de prevenção e controle realizado									
3. Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	(Nº de óbitos investigados / Nº total de óbitos em menores de 1 ano) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Óbitos investigados conforme programado									
4. Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº. de óbitos registrados em até 10 dias / Nº. de óbitos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Óbitos encaminhados a SESA									
5. Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº de nascidos vivos registrados em até 60 dias / Nº de nascidos vivos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistema alimentado									
6. Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100% das Informações Registradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
7. Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	100% Informações registradas	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificações não são informadas para a Vigilância									
8. Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	(Nº casos de meningite bacteriana confirmados com critério laboratorial / Nº de casos de meningite bacteriana notificados) X 100	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
9. Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	(Nº casos suspeitos de sarampo e rubéola encerrados laboratorialmente / Nº total de casos notificados de sarampo e rubéola) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
10. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	Nº de ações realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e Manutenção da Estratégia Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer, ampliar, manter e avaliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família e NASF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 3 ESF, uma no bairros Vila Landinha / Vila Vicente, Centro / Vila Gonçalves e Vila Luciene / Santa Izabel.	(Nº de equipes implantadas/Nº total de equipes previstas) X 100	Número			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e qualificar a equipe de Vila Landinha/ Vila Vicente Implantar e qualificar a equipe de Vila Luciene/ Santa Isabel.									
Ação Nº 2 - Implantar e qualificar a equipe de Centro/ Vila Gonçalves.									
Ação Nº 3 - Reformular o mapa de territorialização dos serviços de saúde no município.									
2. Implantar equipes de NASF.	Habilitar uma unidade de NASF I (Nº de equipes habilitadas/Nº total de equipes previstas) X 100 Habilitar uma unidade de NASF II	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - NASF implantado									
3. Atualizar a população de referência para cada equipe de Saúde da Família utilizando o sistema de geo-referenciamento para redimensionamento das equipes de Saúde da Família.	Nº de territórios reformulados	Número			13	0	Número	10,00	0
Ação Nº 1 - Reformular o mapa de territorialização dos serviços de saúde no município.									

DIRETRIZ Nº 3 - Unidade de Saúde Humanizada

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar a Política Nacional de Humanização (PNH) nas unidades básicas de Saúde com estratégia de acolhimento visando a melhoria do acesso e qualidade dos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% das equipes para atendimento humanizado	(No de servidores das unidades de saúde/ No de servidores das unidades de saúde capacitados) X 100	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes para atendimento humanizado									
2. Manter a adesão de 100% ao PMAQ AB todas as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e NASF.	(No total de Equipes de Saúde da Família e NASF / No total de Equipes de Saúde da Família e NASF no PMAQ) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão mantida no PMAQ AB de todas as equipes									

DIRETRIZ Nº 4 - Infraestrutura das Unidades de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Construir, ampliar e/ou equipar unidades de saúde do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e/ou ampliação da estrutura das unidades de saúde dos bairros Centro, Colina, Campo Novo / Bambé, Irmãos Fernandes e dos distritos de Vila Paulista, Cachoeirinha do Itaúnas, Santo Antônio, Vargem Alegre, Monte Sinai	Estrutura física finalizada	Número			10	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma da UBS Bambé/ Campo Novo. Reforma da UBS Irmãos Fernandes. Reforma da UBS Colina.									
2. Desapropriação de imóvel localizado aos fundos da Unidade de Saúde do Santo Antônio	Imóvel desapropriado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desapropriar e adquirir imóvel localizado ao fundo da UBS do Santo Antônio									

3. Reformar e/ou ampliação da estrutura dos pontos de apoio distritais das UBS: Vila Paulista (Assentamento 3 Corações e Denzol), Cachoeirinha do Itaúnas (Vargem Grande e Boa Sorte), Santo Antônio (Itaperuna e Vila Palmares), Vargem Alegre (Monte Senir), Monte Sinai (Itá, Poranga e Rio do Campo)	Estrutura física finalizada	Número			5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar o Ponto de Apoio de: Vila Paulista (Assentamento 3 Corações e Denzol Reformar o Ponto de Apoio de: Cachoeirinha do Itaúnas (Vargem Grande e Boa Sorte Reformar o Ponto de Apoio de: Santo Antônio (Itaperuna e Vila Palmares) Reformar o Ponto de Apoio de: Vargem Alegre (Monte Senir) Reformar o Ponto de Apoio de: Monte Sinai (Itá, Poranga e Rio do Campo).									
4. Desapropriação do imóvel em Vargem Grande, onde localiza-se o ponto de apoio da Unidade de Cachoeirinha de Itaúnas	Imóvel desapropriado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não previsto para 2019									
5. Reformar a Unidade de Saúde Alvino Campos	Reforma concluída	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade de Saúde Alvino Campos									
6. Construir Unidade Municipal de Saúde da Vila Landinha/Vila Vicente	Unidade construída, mobilhada e funcionando	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não previsto para 2019									
7. Estruturação de consultórios odontológicos nas UBS	Número de consultórios odontológicos construídos e aparelhados	Número			13	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturação de consultórios odontológicos nas UBS									

DIRETRIZ Nº 5 - Assistência Materno Infantil

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar o Programa de Assistência Materno Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 7 consultas de pré-natal para 80% das gestantes.	(Nº de gestantes com 7 consultas / Nº total de gestantes) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Quantificar e qualificar a assistência ao pré-natal.									
2. Garantir 100% de captação precoce dos RNs até 15 dias após nascimento.	(Nº de RNs com consultas agendadas/ Nº total RNs) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento e aprimoramento de protocolos.									
3. Reduzir a mortalidade infantil no município	Redução da mortalidade infantil até 2021 de acordo com o SISPACTO	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de educação em saúde junto as famílias									
4. Realizar orientações sobre o parto natural nos grupos das unidades de saúde.	Nº de grupos nas unidades de saúde com orientações para gestantes	Número			30	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
5. Realizar ações voltadas à importância do aleitamento materno em 100% das unidades de saúde.	(Nº de unidades com ações/ Nº total de unidades de saúde) X 100	Percentual			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanhas nas UBS e nos meios de comunicação sobre a importância do aleitamento materno.									
6. Capacitar profissionais de referência em aleitamento materno nas unidades de saúde	Nº de profissionais de referência em aleitamento materno	Número			26	16	Número	16,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanhas nas UBS e nos meios de comunicação sobre a importância do aleitamento materno.									

DIRETRIZ Nº 6 - Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar ações programáticas na saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Número de consultas por faixa etária referenciada em cada unidade	Índice			80,00	80,00	Índice	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Aprimorar fluxo de interlocução entre a Atenção básica e Hospital de referência municipal.	Fluxos estabelecidos e aprimorados e números de reuniões	Número			20	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para estabelecimento de protocolos e fluxos Reuniões com equipes das UBS e pediatras para implementação do protocolo.									
3. Instituir o protocolo de Atenção à Saúde da Criança da Rede Cuidar.	Protocolo instituído	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Protocolo Instituído									
4. Capacitar os agentes comunitários de saúde para verificação da caderneta de vacinação.	(Nº de ACS capacitados/ Nº total de ACS) X 100	0			100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Todos os agentes capacitados mesmo sem previsão para o ano de 2019									

DIRETRIZ Nº 7 - Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a rede de atenção integral à saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero (SISCAN).	(Nº de mulheres acompanhadas / Nº de mulheres diagnosticadas) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Garantir tratamento em tempo mínimo preconizado pelo INCA e acompanhamento para 100% das pacientes diagnosticadas com câncer de mama (SISCAN).	(Nº de mulheres acompanhadas/ Nº de mulheres diagnosticadas) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
3. Ampliar a oferta de exames para diagnóstico e prevenção de CA de colo e mama (SISCAN).	(Nº de exames ofertados ano anterior/Nº de exames ofertados) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
4. Realizar 02 campanhas anuais, em horários alternativos, para facilitar o acesso ao serviço e exames de prevenção ao CA de colo e mama.	(Nº de campanhas realizadas/ Nº previstas) X 100	0			8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanha do Outubro Rosa									
5. Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros das unidades de saúde para realizar a coleta de exame citopatológico de colo de útero	Nº de profissionais capacitados para a coleta nas unidades de saúde	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
6. Prestar assistência em Planejamento Familiar à mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos.	(Nº de unidades com planejamento familiar/ Nº de unidades de saúde) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

DIRETRIZ Nº 8 - Atendimento à População em Situação de Rua

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da População em Situação de Rua à rede de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir conjuntamente um Plano de Ação Intersetorial e Interinstitucional, envolvendo os seguintes atores: Saúde, Assistência Social, Ministério Público, Poder Judiciário, Educação, Polícia Militar, etc.	Plano de Ação Intersetorial elaborado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não prevista para 2019									
2. Referenciar a equipe da UBS do Centro após a criação da Estratégia de Saúde Família	Equipe de ESF referenciada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não prevista para 2019									

DIRETRIZ Nº 9 - Atendimento à Saúde do Idoso, do Adolescente e do Homem**OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar serviços, planos e programas de prevenção e atendimento à saúde do idoso, de adolescentes e do homem.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atuar de forma intersetorial com a Secretaria de Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa (SCFV-Idoso) envolvendo as equipes da ESF e do NASF.	(Idosos acompanhados/atendidos do SCFV) X 100	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									
2. Promover a saúde do idoso por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização. Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário	Idosos vacinados / população idosa do município (por campanha)	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

3. Intensificar as ações de prevenção ao câncer de próstata através das ESF. Reduzir o câncer de próstata	Nº de exames de PSA/Toque realizados / população referencia (45 anos acima)	0			100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Campanhas educativas realizadas.									
Ação Nº 2 - Ações de monitoramento e acompanhamento nas ESF									
4. Aumentar a participação dos homens nas consultas de pré-natal e puerpério nas ESF.	Números de homens participantes das consultas / número de consultas de gestantes e puerpéria da rede municipal.	0			100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
5. Aumentar a participação dos homens nas consultas – no mínimo 2 consultas/ano.	Número de consultas nas ESF / população masculina do município X 100	0			100,00	50,00	Percentual	45,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação realizada parcialmente pelas ESF									
6. Realizar 100% das atividades educativas propostas na pactuação do PSE.	Número de atividades realizadas conforme pactuação do PSE.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - PSE não foi aderido em 2019									
7. Promover a imunização na faixa etária de adolescentes e jovens do município. Atingir as metas propostas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário vacinal	Número de doses aplicadas, por campanha / Número da população referenciada X100	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
8. Promover atividades de combate e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, gravidez na adolescência, DST's. Promover, no mínimo, uma palestra de cada tema ao ano, envolvendo as ESF's dentro dos seus respectivos territórios.	Número de atividades realizadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

DIRETRIZ Nº 10 - Melhoria dos serviços de Assistência Farmacêutica e Fisioterapia**OBJETIVO Nº 10.1 - Melhorar a oferta dos serviços de Assistência Farmacêutica e Fisioterapia**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REMUME atualizada e revisada conforme demanda da saúde pública municipal.	Aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) da revisão e atualização da REMUME anualmente.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REMUME atualizada, revisada e aprovada pelo CMS									
2. Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Assistência Farmacêutica.	Quantitativo de UBS prestando Assistência Farmacêutica.	0			13	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada devido a não possibilidade de contratação de profissional farmacêutico para todas as UBS, em função do aumento de gasto com pessoal não permitido pela LRF									
3. Ampliar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	Espaço físico que comporte os medicamentos de forma organizada por item.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Local ampliado									
4. Equipar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	Local com medicamentos depositados em móveis apropriados e em ambiente climatizados.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Local equipado									
5. Ampliar o atendimento de fisioterapia, com cobertura a todo o município. Equipar o espaço atual com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	Ampliar o atendimento de fisioterapia, com cobertura a todo o município. Equipar o espaço atual com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento de fisioterapia ampliado com a contratação de mais profissionais e terceirização de parcela das demandas									
6. Adquirir serviços de fisioterapia através de clínicas cadastradas no CIM Noroeste.	Comparativo de redução da fila de espera atual.	0			50,00	10,00	Taxa	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviços adquiridos para ampliar atendimento									

DIRETRIZ Nº 11 - Planos e Programas na Atenção Básica**OBJETIVO Nº 11.1 - Implantar planos e programas de prevenção de agravos à saúde nas Unidades de Saúde da Família**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Academia da Saúde em todos os bairros e distritos cobertos por ESF	Nº de Academias da Saúde implantadas	0			13	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não foi possível realizar a ação									
2. Fortalecer as práticas com Educadores Físicos nas equipes de NASF previstas	Nº de atividades da equipe de NASF	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada									
3. Aumentar a possibilidade de práticas e ações individuais e coletivas na Atenção Primária à Saúde.	Nº. de encaminhamentos para a atenção especializada	0			80,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações implantadas para controle de peso, prevenção de doenças, uso de drogas, diabéticos, etc.									
4. Implementar o PSE Municipal na rede pública de ensino.	Nº escolas com PSE implantados Nº crianças acompanhadas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada									
5. Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	Nº crianças avaliadas	0			5.000	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada									
6. Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	Nº crianças encaminhadas	0			5.000	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada									
7. Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	Nº crianças acompanhadas	0			5.000	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada									
8. Fortalecer o acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Acompanhar 80% das famílias beneficiárias.	Número total de famílias cadastradas no PBF / número de famílias acompanhadas	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento fortalecido e cumprimento de meta de famílias acompanhadas no PBF									
9. Estruturar e realizar as ações previstas no Plano Municipal de Alimentação e Nutrição.	Ações de atenção nutricional organizadas e atendendo à PNAN	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não previsto para 2019									

DIRETRIZ Nº 12 - Reestruturação e qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir melhorias na Atenção à Pessoa com Deficiência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o CER II no município.	CER II implantado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não previsto para 2019									
2. Implantar as ações de matriciamento envolvendo o NASF em 100% das Unidades de Saúde.	(Nº de US c/ ações implantadas/ Nº total de Unidades de Saúde) X 100	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada									

DIRETRIZ Nº 13 - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

OBJETIVO Nº 13.1 - Qualificar, fortalecer e aprimorar a assistência às pessoas com transtorno mental e/ou usuários substâncias psicoativas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Compor a equipe mínima da Saúde Mental Profissionais	(psiquiatra, psicólogo, assistente social, enfermeiro, técnico de enfermagem e atendente) contratados.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe mínima contando com enfermeiro, psicólogo, assistente social, psiquiatra, etc.									
2. Estabelecer o protocolo de atendimento aos usuários do serviço de saúde mental do município.	Protocolo aprovado pelo CMS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Protocolo de atendimento aos usuários do serviço de saúde mental implantado									
3. Aprovar o projeto de implantação do CAPS I junto ao Ministério da Saúde	Projeto Aprovado pelo Ministério da Saúde.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não previsto para 2019									
4. Reformar o espaço físico destinado ao CAPS.	Unidade reformada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada									
5. Encontros mensais da Saúde Mental nas unidades de Saúde tendo como facilitadores do processo os psicólogos da rede.	(Nº de unidade de saúde com Matriciamento / Nº de unidades de saúde) X 100	0			13	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada									
6. Implantado em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de grupos = Nº de unidades de saúde	0			13	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Ação parcialmente realizada									
7. Incorporar ao quadro especialidades não médicas para ações de promoção à Saúde Mental.	Nº de terapias não medicamentosas ofertadas	0			5	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Incorporados assistente social e psicólogo									

DIRETRIZ Nº 14 - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)

OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar ações voltadas às DCNTs – câncer, doenças circulatórias, diabetes, doenças respiratórias crônicas de modo a ser resolutivo e transitório na Atenção Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento Oncológico, através de orientações à família, sendo realizado pelas ESF's.	Relatório de visita domiciliar / Relação por unidade das famílias com entes em tratamento oncológico.	0			0,10	0,03	Taxa	0	0

Ação Nº 1 - Ação parcialmente realizada]

2. Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento aos usuários com hipertensos e diabéticos no programa HIPERDIA. Capacitar asEquipesdeSaúde da Família para melhorar o Programa de cadastramento e acompanhamento implantado em 100% das Unidades de Saúde.	(Unidades de Saúde com programa implantado / Nº de unidades de saúde) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado

3. Monitorar os encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabetes para as especialidades médicas. Capacitar equipes de Atenção Básica para Estratificação de risco.	Nº de encaminhamentos para Atenção Especializada ≤ 15%	0			15,00	15,00	Taxa	15,00	100,00
---	--	---	--	--	-------	-------	------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado

DIRETRIZ Nº 15 - Ambulatório de Infectologia e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)

OBJETIVO Nº 15.1 - Reestruturar o Ambulatório de Infectologia e o CTA, qualificando suas ações na atenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)/HIV/Aids e outras doenças infectocontagiosas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o diálogo permanente com a rede assistencial.	Nº de encontros realizados.	0			3	3	Número	1,00	33,33

Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado

2. Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados, inclusive acompanhamento nas Unidades de Saúde.	Proporção de cura de casos novos de TB diagnosticados e de seus contatos intradomiciliares	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
3. Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas c/ Hanseníase e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados e de seus contatos intradomiciliares	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
4. Garantir testes de ISTs/HIV/Aids em 100% das unidades de Saúde.	(Nº de unidades realizando testes/ Nº total de unidades de saúde) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
5. 90% das gestantes com 3 testes para sífilis realizado.	(Nº de gestantes com 3 testes para sífilis / Nº total de gestantes) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
6. Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST. Realizar busca ativa e assistir 100% dos portadores.	(Nº de pacientes assistidos /Nº de portadores diagnosticados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
7. Capacitação de multiplicadores para realização dos testes rápidos na rede de atenção do município. Capacitar 2 multiplicadores por unidade de saúde.	Número de facilitadores capacitados / número de facilitadores indicados X 100	0			26	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

DIRETRIZ Nº 16 - Rede de atenção e cuidado a vítimas de violênc

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer a rede de atenção e cuidado a vítimas de violência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário.	100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100 % dos serviços de saúde aptos ao acolhimento e encaminhamento das vítimas	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação parcialmente realizada									

DIRETRIZ Nº 17 - Serviços de Especialidades de apoio

OBJETIVO Nº 17.1 - Melhorar a efetividade da atenção especializada garantindo maior eficácia entre os serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a melhor distribuição das consultas de especialidade médica as necessidades da população e do Serviço.	Serviço reorganizado em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme previsto									
2. Implantar o Serviço de Regulação Municipal com profissional habilitado.	Serviço estruturado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação parcialmente realizada									
3. Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	Informatização da rede de atendimento a saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme previsto									
4. Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	Treinamento de médicos e enfermeiros para o devido preenchimento dos instrumentos.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme previsto									
5. Fomentar a integração entre a atenção especializada e os demais serviços de saúde, dando continuidade à qualificação dos instrumentos de referência e contra referência.	Fluxos e protocolos implantados e avaliados	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não previsto para 2019									

DIRETRIZ Nº 18 - Sistema de transporte de saúde no Município

OBJETIVO Nº 18.1 - Reestruturar e ampliar o sistema de transporte do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 06 o número de ambulâncias brancas no município.	Nº de ambulâncias brancas adquiridas	0			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme previsto									
2. Adquirir 05 carros 0 km a frota de carros pequenos	05 carros adquiridos	0			5	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Foram adquiridos 8 carros para frota.									
3. 01 microonibus adquirido	Microonibus adquirido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Microonibus adquirido									
4. Adquirir seguro para todos os veículos de transporte intermunicipal e interestadual	Seguro adquirido	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada									
5. Rastrear todos os veículos da saúde.	Sistema de rastreamento instalado	0			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Frota rastreada 100%									
6. Manter um veículo pequeno para cada UBS	Números de veículos disponibilizado para as UBS	0			13	8	Número	5,00	62,50
Ação Nº 1 - Ação parcialmente realizada									
7. Disponibilizar um veículo para cada coordenação	Nº. de carros adquiridos	0			3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Ação parcialmente realizada									
8. Rastrear os carros das UBS e Coordenações	Sistema de Rastreamento adquirido e instalado em todos os carros	0			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Frota rastreada 100%									
9. Treinar motoristas em atendimento e direção defensiva.	Nº. de motoristas capacitados	0			30	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme previsto									

DIRETRIZ Nº 19 - Vigilância Epidemiológica: registro e investigação**OBJETIVO Nº 19.1 - Garantir o registro, o monitoramento e a investigação de agravos, doenças e óbitos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	(No de notificações encerradas em até 60 dias / No total de registros) X 100	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	(Nº de surtos investigados oportunamente/No de surtos notificados) X 100	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme previsto									
3. Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	(Nº de óbitos investigados / No total de óbitos em menores de 1 ano) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
4. Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº de óbitos registrados em até 10 dias / No de óbitos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
5. Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº de nascidos vivos registrados em até 60 dias / Nº de nascidos vivos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
6. Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	Informações registradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
7. Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	Informações registradas	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									

8. Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	(Nº casos de meningite bacteriana confirmados com critério laboratorial / Nº de casos de meningite bacteriana notificados) X 100	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
9. Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	(Nº casos suspeitos de sarampo e rubéola encerrados laboratorialmente / Nº total de casos notificados de sarampo e rubéola) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
10. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

DIRETRIZ Nº 20 - Vigilância Epidemiológica: Imunização

OBJETIVO Nº 20.1 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	(Nº de salas de vacina alimentando mensalmente o sistema / Nº total de salas de vacinas com SI-PNI implantado) X 100	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Equipar as salas de vacina com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	Salas equipadas	0			20	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
3. Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNI.	(Nº de vacinas do calendário básico de vacinação com coberturas vacinais alcançadas / Nº total de vacinas do calendário básico de vacinação da criança) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
4. Garantir estrutura da Rede de Frio da Central de Imunização Municipal	Rede de frio estruturada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estrutura da rede de frio com câmaras frias adquiridas									

DIRETRIZ Nº 21 - Vigilância Epidemiológica: descentralização

OBJETIVO Nº 21.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica com vistas à descentralização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Planejar e definir a execução do processo de descentralização da Vigilância Epidemiológica.	Processo de descentralização planejado e definido	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada									
2. Capacitar 90% dos profissionais de assistência à saúde (AS) das unidades do Município, com vistas à descentralização.	(Nº de profissionais capacitados / Nº total de profissionais da AS das unidades do município) X100	0			90,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada									
3. Acompanhar as ações de Vigilância Epidemiológica descentralizada por território.	Nº de ações de VE realizadas em parceria com serviços assistenciais	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									

DIRETRIZ Nº 22 - Vigilância Ambiental em Saúde**OBJETIVO Nº 22.1 - Fortalecer a Vigilância Ambiental em Saúde conforme preconizado pelo Estado e pelo Ministério da Saúde (MS).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância Ambiental em Saúde, promovidas pelo Estado e pelo MS.	Número de participações - -1 ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Realizar 100% das ações do Programa VIGIAGUA pactuadas com o Estado.	(Nº de ações realizadas / Nº de ações pactuadas com o Estado) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

3. Realizar, pelo menos, 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	(Nº. de análises realizadas para coliformes totais / N° de amostras obrigatórias pactuadas) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
4. Implantar a vigilância da qualidade de água consumida nas escolas, creches, asilos e estabelecimentos de assistência à saúde no município.	(N° de estabelecimentos com vigilância implantada / N° total de estabelecimentos cadastrados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
5. Realizar 100% das ações do Programa VIGISOLO pactuadas com o Estado e o MS.	(N° de ações realizadas / N° de ações pactuadas com Estado e MS) x100	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não houve ação do Estado ou do Ministério da saúde pactuadas com o Município									
6. Definir, elaborar e implantar planos de controle dos principais animais sinantrópicos e vetores ocorrentes de interesse da saúde.	N° de planos implantados / N° total de planos definidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
7. Revisar o Plano Municipal de Controle da Dengue (PMCD) anualmente.	Plano revisado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não previsto para 2019									
8. Executar as ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	Monitoramento executado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
9. Divulgar os índices de infestação encontrados por meio do monitoramento.	Índices de infestação divulgados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
10. Executar as ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	Ações de controle executadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

11. Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares, com um mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	(Nº de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos / Nº total de imóveis elegíveis para as ações de controle vetorial da dengue) X 100	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
12. Revisar o Plano de Contingência da Dengue (PCD) anualmente.	Plano revisado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
13. Executar as ações do PCD conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	(Nº de ações executadas / Nº total de ações preconizadas no PCD) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
14. Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde	(Nº de áreas informadas a outras Secretarias / Nº total de áreas que necessitam intervenção de outras Secretarias) X100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
15. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde.	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
16. Comprar 01 veículo de 16 lugares.	Veículo adquirido	0			1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Veículo Adquiridos									
17. Comprar 01 veículo com carroceria	Veículo adquirido	0			1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquiridos dois veículos de carroceria									

DIRETRIZ Nº 23 - Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 23.1 - Qualificar e expandir as ações de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, pelo menos, 90% das ações pactuadas no PDVISA para o quadriênio 2018-2021.	(Nº de ações realizadas no ano / Nº. de ações pactuadas no PDVISA para o ano) X100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Melhorar o tempo de resposta nos processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde.	(Tempo de licenciamento no ano / Tempo médio de licenciamento no ano anterior) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
3. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária.	Nº de ações realizadas	0			4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
4. Executar e monitorar as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na SEMUS.	Plano implantado e executado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
5. Adquirir um veículo para vigilância sanitária.	Veículo adquirido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Veículo adquirido									

DIRETRIZ Nº 24 - Vigilância de Zoonoses**OBJETIVO Nº 24.1 - Garantir o registro, o monitoramento e a investigação de agravos, doenças e óbitos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Notificar, acompanhar e manter vigilância dos casos de zoonoses conforme preconizado pelo Estado e pelo MS.	(Nº de casos notificados e acompanhados / N° total de casos suspeitos notificados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado preconizado pelo Estado									
2. Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância de Zoonoses promovidas pelo Estado e pelo MS.	Nº de participações	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
3. Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde.	(Nº de áreas informadas a outras Secretarias / N° total de áreas que necessitam intervenção de outras Secretarias) X100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
4. Realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses.	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
5. Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.	(Nº de epizootias investigadas / N° total de epizootias notificadas) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
6. Acompanhar 100% dos casos notificados de Febre Maculosa.	(Nº de notificações acompanhadas / N° total de notificações) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
7. Alcançar 90% na cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos no município.	(Nº de vacina antirrábica aplicada em cães / População canina) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
8. Manter o município sem casos humanos de raiva.	Manter o município sem casos de raiva humana	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não prevista para 2019									

9. Executar e monitorar as ações do Núcleo de Controle de Zoonoses Municipal (NCZ).	Núcleo implantado e ações executadas.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									

DIRETRIZ Nº 25 - Vigilância em Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 25.1 - Promover as ações de vigilância em saúde com vistas a garantir a atenção integral à saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Vigilância em Saúde do Trabalhador com profissionais capacitados.	Serviço implantado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não prevista para 2019									
2. Adquirir equipamentos de informática, mobília, insumos e outros para o setor.	Equipamentos e materiais adquiridos conforme demanda.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									
3. Analisar 100% de casos de doenças ocupacionais.	(Nº de doenças ocupacionais analisadas no ano / Nº de doenças ocupacionais notificadas no ano) X 100	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									
4. Estratificar 100% dos casos notificados de doenças ocupacionais.	(Nº casos estratificados no ano / Nº de doenças ocupacionais notificadas no ano) X 100	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									

DIRETRIZ Nº 26 - Rede Regional de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 26.1 - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica, especializada e hospitalar, com foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar de todas as reuniões e garantir o levantamento e envio dos dados solicitados.	Nº de reuniões e número de participantes do município nas reuniões	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Revisar 100% dos protocolos e implementar os necessários.	Nº de protocolos revisados e/ou implementados	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									
3. Garantir a implantação de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas.	Nº de consultas e exames realizados relativos às Redes homologadas	0			100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado atingindo quase o total do percentual programado									
4. Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativas às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativas às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

DIRETRIZ Nº 27 - Implementar a Regulação de Acesso

OBJETIVO Nº 27.1 - Aperfeiçoamento e qualificação do acesso aos serviços de Saúde para atender às necessidades dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna. Otimizar a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e equidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar 100% dos fluxos existentes e implementar novos fluxos para novas redes homologadas.	Nº de protocolos revisados e/ou implementados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Monitorar 100% do acesso aos serviços de Alta Complexidade.	Nº de todos os serviços realizados de alta complexidade extraídos através do Sistema de Gestão e Sistemas disponibilizados pelo Estado e Ministério da Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
3. Controlar 100% o acesso as vagas utilizando o sistema de gestão com parâmetros da PPI.	(Nº de serviços realizados da PPI/ Nº de serviços pactuados na PPI) X 100	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
4. Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	Nº de relatórios disponibilizados conforme demanda	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
5. Identificação em 100%, da alternativa assistencial mais adequada para cada paciente, de acordo com os recursos disponíveis.	Nº de casos atendidos e resolvidos x No de casos não atendidos e não resolvidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

DIRETRIZ Nº 28 - Implementar o Controle, Avaliação e Auditoria

OBJETIVO Nº 28.1 - Subsidiar informações para a elaboração de relatórios, indicadores de saúde e gestão. Acompanhar o desenvolvimento, utilização e aprimoramento do Sistema de Gestão. Elaborar relatórios de produtividade e carga horária da rede básica e especializada de saúde. Faturamento e acompanhamento do Teto Financeiro e metas físicas, financeiras, quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde contratados e conveniados. Contribuir para o aprimoramento da qualidade da Atenção a Saúde por meio de análise do

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação destes dados, mensalmente, para sistemas de informação do MS (SIA,SIHD,CIHA, SIAB, SISCAN, CNES)	Relatórios de dados captados pelo Sistema de gestão municipal x relatório mensal dos Sistemas de Faturamento disponibilizados pelo MS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	Nº de relatórios disponibilizados conforme demanda.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
3. Avaliar e Auditar 100% dos estabelecimentos conforme necessidade.	Nº de relatórios de avaliação e Auditoria	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									
4. Monitorar os indicadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Realizar avaliação mensal dos dados Relatórios de produção X Análise de impacto feito pelas UBS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
5. Realizar monitoramento e avaliação dos serviços pactuados e realizados.	Nº de serviços pactuados x faturados (Relatório próprio de prestação de contas)	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
6. Processamento de 100% das informações dos serviços realizados para faturamento.	Nº de relatórios extraídos dos Sistemas (BPA Magnético,RAAS, SAI, SIH, SISMAMA e SISCOLO – MS) para faturamento.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
7. Sistematização de 100% dos processos utilizando sistema de gestão municipal para extração de relatórios mensais.	Nº de relatórios mensais da Atenção Básica sistematizados e extraídos do sistema de gestão Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

8. Auditar os estabelecimentos e criar a agenda de programação anual para visitas de Auditoria.	Nº de relatórios dos estabelecimentos emitidos pelos auditores	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									
9. Viabilizar junto ao Ministério da Saúde novos credenciamentos e propor ampliação e ou expansão dos serviços já credenciados.	Nº de serviços viabilizados	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

DIRETRIZ Nº 29 - Conselho Municipal de Saúde COMUS/COMAD

OBJETIVO Nº 29.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de uma secretaria executiva para efetivar o acompanhamento das comissões.	Secretaria executiva implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Rubrica orçamentária utilizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
3. Capacitação dos conselheiros.	Horas de capacitação voltada para CMS	0			40	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ação parcialmente realizada conforme programado									
4. Participação dos conselheiros em eventos.	Nº de conselheiros participantes de eventos	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
5. Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde em 2019 e a Plenária para avaliação das propostas em 2021.	Número de Conferência	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

6. Manter as caixas de sugestões em 100% das unidades de saúde.	Nº de unidades de saúde = Nº de caixas de sugestões	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									
7. Atualizar a Lei Municipal que criar o Conselho Municipal de Saúde	Lei atualizada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não prevista para 2019									
8. Realizar as eleições para CMS	eleições realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
9. Criar as Comissões Locais de Saúde	CLAS Número de CLAS criada.	0			13	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não prevista para 2019									

DIRETRIZ Nº 30 - Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 30.1 - Estabelecer um instrumento de gestão e canal de comunicação entre o cidadão usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) e os gestores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde implantada.	Ouvidoria Implantada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não prevista para 2019									
2. Sistema de informação da Ouvidoria implantado.	100% Sistema de informação da Ouvidoria implantado e mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
3. Equipe da Ouvidoria Capacitada.	Horas de capacitação para equipe da Ouvidoria	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

DIRETRIZ Nº 31 - Gestão dos recursos destinados a Secretaria de Saúde

OBJETIVO Nº 31.1 - Garantir, monitorar, avaliar e ampliar os recursos destinados aos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração da LDO e LOA.	Orçamento elaborado em consonância com PPA	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Realizar o acompanhamento bimestral da execução orçamentaria. Relatórios realizados.	Nº de relatórios de acompanhamento realizado por ano = 6	0			24	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - ação parcialmente realizada conforme programado									
3. Realizar prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais. Prestações de contas e audiências públicas realizadas.	Nº de apresentações realizadas por ano = 3	0			12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não realizada em 2019									
Ação Nº 2 - Ação realizada apenas por meio do Conselho Municipal de Saúde em função do atraso no fechamento do ano contábil									
4. Informatizar todos os setores da saúde	Setores informatizados	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas as UBS, Policlínica, setores de fisioterapia, Administração informatizados em 80%									

DIRETRIZ Nº 32 - Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 32.1 - Fortalecer a educação para os atores do SUS e promover a mudança na concepção hegemônica tradicional (biologicista, mecanicista, centrada no professor e na transmissão) para uma concepção construtivista (interacionista, de problematização das práticas e dos saberes).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	Horas de Educação permanente por coordenações	0			160	20	Número	15,00	75,00
Ação Nº 1 - ação parcialmente realizada conforme programado									
2. Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	Nº de reuniões com diretores para levantamento de necessidades	0			40	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - ação parcialmente realizada conforme programado									
3. Capacitações realizadas.	Horas de capacitações internas (Educação Permanente e/ou Continuada)	0			160	20	Número	10,00	50,00
Ação Nº 1 - ação parcialmente realizada conforme programado									
4. Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	Número de servidores capacitados	0			200	25	Número	20,00	80,00
Ação Nº 1 - ação parcialmente realizada conforme programado									
5. Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	Horas de capacitações externas	0			80	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									

DIRETRIZ Nº 33 - Estoque de Medicamentos e Insumos

OBJETIVO Nº 33.1 - Promover a efetiva distribuição, controle e estoque de medicamentos e insumos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	100% das US abastecidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
2. Manter o estoque mínimo de medicamentos e insumos no almoxarifado para suprir as necessidades do município de modo a não haver suspensão do fornecimento.	95% do estoque abastecido	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação realizada conforme programado									
3. Capacitar os prescritores e dispensadores para correta execução da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.	Nº de prescritores e dispensadores capacitados	0			8	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - ação parcialmente realizada conforme programado									
4. Revisar e manter atualizada a lista de medicamentos distribuídos no município	Lista de medicamentos atualizada mensalmente	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REMUME criada e aprovada pelo CMS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Reformar e/ou ampliação da estrutura das unidades de saúde dos bairros Centro, Colina, Campo Novo / Bambé, Irmãos Fernandes e dos distritos de Vila Paulista, Cachoeirinha do Itaúnas, Santo Antônio, Vargem Alegre, Monte Sinai	1	1
122 - Administração Geral	Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário. 100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter o controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	100,00	100,00
	Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	20	15
	Elaboração da LDO e LOA.	1	1
	Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde implantada.	0	0
	Implantar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de uma secretaria executiva para efetivar o acompanhamento das comissões.	1	1

Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação destes dados, mensalmente, para sistemas de informação do MS (SIA,SIHD,CIHA, SIAB, SISCAN, CNES)	100,00	100,00
Revisar 100% dos fluxos existentes e implementar novos fluxos para novas redes homologadas.	100,00	100,00
Participar de todas as reuniões e garantir o levantamento e envio dos dados solicitados.	1	1
Implantar o Vigilância em Saúde do Trabalhador com profissionais capacitados.	0	0
Notificar, acompanhar e manter vigilância dos casos de zoonoses conforme preconizado pelo Estado e pelo MS.	100,00	100,00
Aumentar para 06 o número de ambulâncias brancas no município.	2	2
Manter o diálogo permanente com a rede assistencial.	3	1
Implantar o CER II no município.	0	0
Implantar a Academia da Saúde em todos os bairros e distritos cobertos por ESF	0	0
Construir conjuntamente um Plano de Ação Intersetorial e Interinstitucional, envolvendo os seguintes atores: Saúde, Assistência Social, Ministério Público, Poder Judiciário, Educação, Polícia Militar, etc.	0	0
Implantar 3 ESF, uma no bairros Vila Landinha / Vila Vicente, Centro / Vila Gonçalves e Vila Luciene / Santa Izabel.	3	0
Capacitar 100% das equipes para atendimento humanizado	30,00	30,00
Reformar e/ou ampliação da estrutura das unidades de saúde dos bairros Centro, Colina, Campo Novo / Bambé, Irmãos Fernandes e dos distritos de Vila Paulista, Cachoeirinha do Itaúnas, Santo Antônio, Vargem Alegre, Monte Sinai	1	1
Desapropriação de imóvel localizado aos fundos da Unidade de Saúde do Santo Antônio	0	0
Manter o estoque mínimo de medicamentos e insumos no almoxarifado para suprir as necessidades do município de modo a não haver suspensão do fornecimento.	95,00	95,00
Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	2	1
Realizar o acompanhamento bimestral da execução orçamentaria. Relatórios realizados.	3	1
Sistema de informação da Ouvidoria implantado.	1	1
Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	100,00	100,00
Monitorar 100% do acesso aos serviços de Alta Complexidade.	100,00	100,00
Revisar 100% dos protocolos e implementar os necessários.	0,00	0,00
Adquirir equipamentos de informática, mobília, insumos e outros para o setor.	0	0
Capacitar 90% dos profissionais de assistência à saúde (AS) das unidades do Município, com vistas à descentralização.	0,00	0,00
Equipar as salas de vacina com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	2	2
Adquirir 05 carros 0 km a frota de carros pequenos	8	8
Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Assistência Farmacêutica.	0	0
Referenciar a equipe da UBS do Centro após a criação da Estratégia de Saúde Família	0	0
Aprimorar fluxo de interlocução entre a Atenção básica e Hospital de referência municipal.	3	3
Reformar e/ou ampliação da estrutura dos pontos de apoio distritais das UBS: Vila Paulista (Assentamento 3 Corações e Denzol), Cachoeirinha do Itaúnas (Vargem Grande e Boa Sorte), Santo Antônio (Itaperuna e Vila Palmares), Vargem Alegre (Monte Senir), Monte Sinai (Itá, Poranga e Rio do Campo)	0	0

Capacitar os prescritores e dispensadores para correta execução da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.	4	2
Capacitações realizadas.	20	10
Realizar prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais. Prestações de contas e audiências públicas realizadas.	0	0
Equipe da Ouvidoria Capacitada.	1	1
Capacitação dos conselheiros.	1	1
Avaliar e Auditar 100% dos estabelecimentos conforme necessidade.	0,00	0,00
Garantir a implantação de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas.	90,00	80,00
Analisar 100% de casos de doenças ocupacionais.	0,00	0,00
Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde.	100,00	100,00
Acompanhar as ações de Vigilância Epidemiológica descentralizada por território.	0	0
Aprovar o projeto de implantação do CAPS I junto ao Ministério da Saúde	0	0
Ampliar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	1	1
Desapropriação do imóvel em Vargem Grande, onde localiza-se o ponto de apoio da Unidade de Cachoeirinha de Itaúnas	0	0
Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	25	20
Informatizar todos os setores da saúde	80,00	80,00
Participação dos conselheiros em eventos.	1	1
Monitorar os indicadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	1	1
Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	100,00	100,00
Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativas às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	1	1
Estratificar 100% dos casos notificados de doenças ocupacionais.	0,00	0,00
Realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses.	1	1
Adquirir seguro para todos os veículos de transporte intermunicipal e interestadual	0	0
Reformar o espaço físico destinado ao CAPS.	0	0
Equipar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	1	1
Reformar a Unidade de Saúde Alvino Campos	0	0
Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	20	20
Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde em 2019 e a Plenária para avaliação das propostas em 2021.	1	1
Realizar monitoramento e avaliação dos serviços pactuados e realizados.	1	1
Realizar 100% das ações do Programa VIGISOLO pactuadas com o Estado e o MS.	0,00	0,00
Rastrear todos os veículos da saúde.	100	100
Fomentar a integração entre a atenção especializada e os demais serviços de saúde, dando continuidade à qualificação dos instrumentos de referência e contra referência.	0	0
Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros das unidades de saúde para realizar a coleta de exame citopatológico de colo de útero	30,00	30,00

	Construir Unidade Municipal de Saúde da Vila Landinha/Vila Vicente	0	0
	Manter as caixas de sugestões em 100% das unidades de saúde.	0,00	0,00
	Processamento de 100% das informações dos serviços realizados para faturamento.	90,00	90,00
	Acompanhar 100% dos casos notificados de Febre Maculosa.	100,00	100,00
	Realizar 100% das atividades educativas propostas na pactuação do PSE.	0,00	0,00
	Adquirir serviços de fisioterapia através de clínicas cadastradas no CIM Noroeste.	10,00	10,00
	Manter um veículo pequeno para cada UBS	8	5
	Disponibilizar um veículo para cada coordenação	3	2
	Atualizar a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Saúde	0	0
	Sistematização de 100% dos processos utilizando sistema de gestão municipal para extração de relatórios mensais.	100,00	100,00
	Rastrear os carros das UBS e Coordenações	100	100
	Realizar as eleições para CMS	1	1
	Auditar os estabelecimentos e criar a agenda de programação anual para visitas de Auditoria.	0	0
	Treinar motoristas em atendimento e direção defensiva.	20	20
	Criar as Comissões Locais de Saúde	0	0
	Viabilizar junto ao Ministério da Saúde novos credenciamentos e propor ampliação e ou expansão dos serviços já credenciados.	1	1
	Revisar o Plano de Contingência da Dengue (PCD) anualmente.	1	1
	Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde	100,00	100,00
	Comprar 01 veículo de 16 lugares.	2	2
301 - Atenção Básica	Potencializar o gerenciamento nas unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	30,00	30,00
	Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	20	15
	Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação destes dados, mensalmente, para sistemas de informação do MS (SIA, SIHD, CIHA, SIAB, SISCAN, CNES)	100,00	100,00
	Revisar 100% dos fluxos existentes e implementar novos fluxos para novas redes homologadas.	100,00	100,00
	80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	80,00	80,00
	Promover a melhor distribuição das consultas de especialidade médica às necessidades da população e do Serviço.	100,00	100,00
	Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário.	100,00	100,00
	Manter o diálogo permanente com a rede assistencial.	3	1
	Atendimento Oncológico, através de orientações à família, sendo realizado pelas ESF's.	0,03	0,00
	Compor a equipe mínima da Saúde Mental Profissionais	1	1
	REMUME atualizada e revisada conforme demanda da saúde pública municipal.	1	1
	Atuar de forma intersetorial com a Secretaria de Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa (SCFV-Idoso) envolvendo as equipes da ESF e do NASF.	0,00	0,00

Construir conjuntamente um Plano de Ação Intersetorial e Interinstitucional, envolvendo os seguintes atores: Saúde, Assistência Social, Ministério Público, Poder Judiciário, Educação, Polícia Militar, etc.	0	0
Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero (SISCAN).	100,00	90,00
Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.	80,00	80,00
Garantir 7 consultas de pré- natal para 80% das gestantes.	100,00	100,00
Implantar 3 ESF, uma no bairros Vila Landinha / Vila Vicente, Centro / Vila Gonçalves e Vila Luciene / Santa Izabel.	3	0
Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário. 100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Implantar e fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais	25,00	25,00
Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	100,00	100,00
Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços de saúde.	30,00	30,00
Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados, inclusive acompanhamento nas Unidades de Saúde.	100,00	90,00
Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento aos usuários com hipertensos e diabéticos no programa HIPERDIA. Capacitar as Equipes de Saúde da Família para melhorar o Programa de cadastramento e acompanhamento implantado em 100% das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Implantar as ações de matriciamento envolvendo o NASF em 100% das Unidades de Saúde.	0,00	0,00
Fortalecer as práticas com Educadores Físicos nas equipes de NASF previstas	0	0
Promover a saúde do idoso por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização. Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário	100,00	90,00
Garantir tratamento em tempo mínimo preconizado pelo INCA e acompanhamento para 100% das pacientes diagnosticadas com câncer de mama (SISCAN).	100,00	90,00
Garantir 100% de captação precoce dos RNs até 15 dias após nascimento.	100,00	100,00
Manter a adesão de 100% ao PMAQ AB todas as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e NASF.	100,00	100,00
Implantar equipes de NASF.	1	1
Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	95,00	85,00
Realizar educação permanente em saúde para vítimas de violência em 100% dos serviços de saúde.	20,00	20,00
Articulação de encontros entre a coordenação da APS e profissionais de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxos e protocolos.	4	4
Avaliar e Auditar 100% dos estabelecimentos conforme necessidade.	0,00	0,00
Garantir a implantação de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas.	90,00	80,00
Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNI.	100,00	100,00
Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	100,00	100,00

Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas c/ Hanseníase e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados	100,00	90,00
Monitorar os encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabetes para as especialidades médicas. Capacitar equipes de Atenção Básica para Estratificação de risco.	15,00	15,00
Aumentar a possibilidade de práticas e ações individuais e coletivas na Atenção Primária à Saúde.	70,00	70,00
Intensificar as ações de prevenção ao câncer de próstata através das ESF. Reduzir o câncer de próstata	100,00	90,00
Ampliar a oferta de exames para diagnóstico e prevenção de CA de colo e mama (SISCAN).	100,00	90,00
Instituir o protocolo de Atenção à Saúde da Criança da Rede Cuidar.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil no município	80,00	80,00
Atualizar a população de referência para cada equipe de Saúde da Família utilizando o sistema de geo-referenciamento para redimensionamento das equipes de Saúde da Família.	0	10
Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
Potencializar as ações de matriciamento do NASF nas unidades de Saúde.	0,00	0,00
Revisar e manter atualizada a lista de medicamentos distribuídos no município	1	1
Monitorar os indicadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	1	1
Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	100,00	100,00
Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativas às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	1	1
Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	1	1
Garantir testes de ISTs/HIV/Aids em 100% das unidades de Saúde.	100,00	90,00
Implementar o PSE Municipal na rede pública de ensino.	0	0
Aumentar a participação dos homens nas consultas de pré-natal e puerpério nas ESF.	100,00	90,00
Realizar 02 campanhas anuais, em horários alternativos, para facilitar o acesso ao serviço e exames de prevenção ao CA de colo e mama.	1	1
Capacitar os agentes comunitários de saúde para verificação da caderneta de vacinação.	95,00	95,00
Realizar orientações sobre o parto natural nos grupos das unidades de saúde.	5	5
Integrar as equipes de saúde da Secretaria de Educação e Assistência Social com a Atenção Básica.	0	0
Realizar monitoramento e avaliação dos serviços pactuados e realizados.	1	1
Identificação em 100%, da alternativa assistencial mais adequada para cada paciente, de acordo com os recursos disponíveis.	100,00	100,00
Fomentar a integração entre a atenção especializada e os demais serviços de saúde, dando continuidade à qualificação dos instrumentos de referência e contra referência.	0	0
90% das gestantes com 3 testes para sífilis realizado.	90,00	90,00
Encontros mensais da Saúde Mental nas unidades de Saúde tendo como facilitadores do processo os psicólogos da rede.	0	0

	Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	0	0
	Ampliar o atendimento de fisioterapia, com cobertura a todo o município. Equipar o espaço atual com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	1	1
	Aumentar a participação dos homens nas consultas – no mínimo 2 consultas/ano.	50,00	45,00
	Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros das unidades de saúde para realizar a coleta de exame citopatológico de colo de útero	30,00	30,00
	Realizar ações voltadas à importância do aleitamento materno em 100% das unidades de saúde.	100	100
	Capacitar profissionais de referência em aleitamento materno nas unidades de saúde	16	16
	Processamento de 100% das informações dos serviços realizados para faturamento.	90,00	90,00
	Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST. Realizar busca ativa e assistir 100% dos portadores.	100,00	90,00
	Implantado em 100% das Unidades de Saúde.	3	2
	Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	0	0
	Prestar assistência em Planejamento Familiar à mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos.	100,00	100,00
	Estruturação de consultórios odontológicos nas UBS	0	0
	Capacitação de multiplicadores para realização dos testes rápidos na rede de atenção do município. Capacitar 2 multiplicadores por unidade de saúde.	13	13
	Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	0	0
	Promover a imunização na faixa etária de adolescentes e jovens do município. Atingir as metas propostas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário vacinal	100,00	90,00
	Promover atividades de combate e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, gravidez na adolescência, DST's. Promover, no mínimo, uma palestra de cada tema ao ano, envolvendo as ESF's dentro dos seus respectivos territórios.	1	1
	Fortalecer o acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Acompanhar 80% das famílias beneficiárias.	80,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.	80,00	80,00
	Revisar 100% dos fluxos existentes e implementar novos fluxos para novas redes homologadas.	100,00	100,00
	Estabelecer o protocolo de atendimento aos usuários do serviço de saúde mental do município.	1	1
	Monitorar 100% do acesso aos serviços de Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Implantar o Serviço de Regulação Municipal com profissional habilitado.	1	1
	Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	100,00	100,00
	Controlar 100% o acesso as vagas utilizando o sistema de gestão com parâmetros da PPI.	90,00	90,00
	Garantir a implantação de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas.	90,00	80,00
	01 microônibus adquirido	1	1
	Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	1	1
	Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	100,00	100,00
	Fomentar a integração entre a atenção especializada e os demais serviços de saúde, dando continuidade à qualificação dos instrumentos de referência e contra referência.	0	0

	Identificação em 100%, da alternativa assistencial mais adequada para cada paciente, de acordo com os recursos disponíveis.	100,00	100,00
	Processamento de 100% das informações dos serviços realizados para faturamento.	90,00	90,00
	Incorporar ao quadro especialidades não médicas para ações de promoção à Saúde Mental.	2	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, pelo menos, 90% das ações pactuadas no PDVISA para o quadriênio 2018-2021.	90,00	90,00
	Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Assistência Farmacêutica.	0	0
	Melhorar o tempo de resposta nos processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária.	2	2
	Garantir estrutura da Rede de Frio da Central de Imunização Municipal	1	1
	Executar e monitorar as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na SEMUS.	1	1
	Adquirir um veículo para vigilância sanitária.	1	1
	Definir, elaborar e implantar planos de controle dos principais animais sinantrópicos e vetores ocorrentes de interesse da saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	1
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	1
	Executar as ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	1	1
	Revisar o Plano de Contingência da Dengue (PCD) anualmente.	1	1
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário. 100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Notificar, acompanhar e manter vigilância dos casos de zoonoses conforme preconizado pelo Estado e pelo MS.	100,00	100,00
	Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância Ambiental em Saúde, promovidas pelo Estado e pelo MS.	1	1
	Planejar e definir a execução do processo de descentralização da Vigilância Epidemiológica.	0	0
	80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	80,00	80,00
	Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	80,00	80,00
	Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário.	100,00	100,00
	Manter o diálogo permanente com a rede assistencial.	3	1
	Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero (SISCAN).	100,00	90,00
	Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	80,00	80,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	95,00	85,00

Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância de Zoonoses promovidas pelo Estado e pelo MS.	1	1
Realizar 100% das ações do Programa VIGIAGUA pactuadas com o Estado.	100,00	100,00
Capacitar 90% dos profissionais de assistência à saúde (AS) das unidades do Município, com vistas à descentralização.	0,00	0,00
Equipar as salas de vacina com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	2	2
Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	95,00	95,00
Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados, inclusive acompanhamento nas Unidades de Saúde.	100,00	90,00
Promover a saúde do idoso por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização. Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário	100,00	90,00
Garantir tratamento em tempo mínimo preconizado pelo INCA e acompanhamento para 100% das pacientes diagnosticadas com câncer de mama (SISCAN).	100,00	90,00
Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde.	100,00	100,00
Realizar, pelo menos, 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	100,00	100,00
Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNL.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas c/ Hanseníase e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados	100,00	90,00
Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses.	1	1
Implantar a vigilância da qualidade de água consumida nas escolas, creches, asilos e estabelecimentos de assistência à saúde no município.	100,00	100,00
Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Garantir testes de ISTs/HIV/Aids em 100% das unidades de Saúde.	100,00	90,00
Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.	100,00	100,00
Realizar 100% das ações do Programa VIGISOLO pactuadas com o Estado e o MS.	0,00	0,00
Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100,00	100,00
Acompanhar 100% dos casos notificados de Febre Maculosa.	100,00	100,00
Definir, elaborar e implantar planos de controle dos principais animais sinantrópicos e vetores ocorrentes de interesse da saúde.	100,00	100,00
Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100,00	100,00

	Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST. Realizar busca ativa e assistir 100% dos portadores.	100,00	90,00
	Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	0,00	0,00
	Alcançar 90% na cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos no município.	90,00	90,00
	Revisar o Plano Municipal de Controle da Dengue (PMCD) anualmente.	0	0
	Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	0,00	0,00
	Capacitação de multiplicadores para realização dos testes rápidos na rede de atenção do município. Capacitar 2 multiplicadores por unidade de saúde.	13	13
	Promover a imunização na faixa etária de adolescentes e jovens do município. Atingir as metas propostas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário vacinal	100,00	90,00
	Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	50,00	50,00
	Manter o município sem casos humanos de raiva.	0	0
	Executar as ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	1	1
	Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	50,00	50,00
	Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	90,00	90,00
	Executar e monitorar as ações do Núcleo de Controle de Zoonoses Municipal (NCZ).	0	0
	Divulgar os índices de infestação encontrados por meio do monitoramento.	1	1
	Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	90,00	90,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	1
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	1
	Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares, com um mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	4	4
	Executar as ações do PCD conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	90,00	90,00
	Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde	100,00	100,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde.	1	1
	Comprar 01 veículo com carroceria	2	2
306 - Alimentação e Nutrição	Estruturar e realizar as ações previstas no Plano Municipal de Alimentação e Nutrição.	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.766.611,62	4.230.700,00	N/A	N/A	N/A	400.000,00	1.000,00	14.398.311,62
	Capital	N/A	575.000,00	908.000,00	N/A	N/A	N/A	160.000,00	N/A	1.643.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	617.659,93	1.959.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.576.859,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	187.700,00	48.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	236.400,00
	Capital	N/A	50.100,00	100.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	131.300,00	187.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	319.000,00
	Capital	N/A	7.200,00	50.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	57.300,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

o relatório de gestão foi apreciado e aprovado pelo conselho com certo atraso, porém todos os questionamentos e dúvidas dos conselheiros foram respondidos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	50	64	14,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	85,00	66,67	78,43	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	98,48	103,66	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	90,00	120,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,00	68,20	83,17	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	111,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	2	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	30,00	22,90	76,33	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,45	0,20	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,17	0,13	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	35,00	40,63	116,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	15,28	95,50	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	10	6,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	87,00	92,41	106,20	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	75,00	90,97	121,30	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	38,00	54,83	144,30	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	86,00	86,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Tivemos ótimos resultados em vários indicadores, destacando os resultados expressivos no indicador nº 17 e 19 em relação a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica e a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Próximo ano intensificar ainda mais as atividades dos indicadores que não foi alcançado as metas, afim de um resultado melhor.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	9.366.236,64	5.284.716,64	2.500,00	1.229.602,08	0,00	700.180,00	0,00	16.583.235,36
Capital	0,00	97.588,03	307.963,59	91.706,97	0,00	0,00	597.611,97	0,00	1.094.870,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	233.549,38	822.891,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.440,97
Capital	0,00	0,00	79.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.250,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	156.341,47	9.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.216,40
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	164.598,25	568.289,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732.887,85
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	10.018.313,77	7.072.986,35	94.206,97	1.229.602,08	0,00	1.297.791,97	0,00	19.712.901,14

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/12/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,73 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,77 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,39 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,41 %

1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 482,18
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,09 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,49 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,40 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,32 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/12/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.836.000,00	8.836.000,00	10.387.862,00	117,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.160.000,00	1.160.000,00	1.826.981,77	157,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	671.000,00	671.000,00	803.227,82	119,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.307.000,00	3.307.000,00	3.943.993,48	119,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,00	2.800.000,00	2.730.419,26	97,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	63.123,50	105,21
Dívida Ativa dos Impostos	801.000,00	801.000,00	715.281,85	89,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	37.000,00	37.000,00	304.834,32	823,88
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.361.000,00	54.361.000,00	60.790.551,76	111,83
Cota-Parte FPM	25.500.000,00	25.500.000,00	27.930.584,58	109,53
Cota-Parte ITR	51.000,00	51.000,00	43.919,39	86,12
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.837.467,13	94,58
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	29.323.712,70	117,29
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	600.000,00	654.867,96	109,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	63.197.000,00	63.197.000,00	71.178.413,76	112,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.121.000,00	5.126.000,00	9.915.602,40	193,44
Provenientes da União	4.510.000,00	4.515.000,00	9.358.938,73	207,29
Provenientes dos Estados	110.000,00	110.000,00	248.882,89	226,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	501.000,00	501.000,00	307.780,78	61,43
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.121.000,00	5.126.000,00	9.915.602,40	193,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	17.634.599,75	20.878.285,61	19.096.171,79	574.591,37	94,22
Pessoal e Encargos Sociais	9.029.650,37	11.941.789,18	11.771.685,38	0,00	98,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.604.949,38	8.936.496,43	7.324.486,41	574.591,37	88,39
DESPESAS DE CAPITAL	2.364.761,80	1.228.173,32	887.927,30	286.193,26	95,60
Investimentos	2.364.761,80	1.228.173,32	887.927,30	286.193,26	95,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.999.361,55	22.106.458,93		20.844.883,72	94,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	9.451.219,82	7.652.129,61	812.855,68	40,61

Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	8.153.247,85	6.584.688,21	582.505,11	34,38
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	1.297.971,97	1.067.441,40	230.350,57	6,23
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	47.928,95	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		8.512.914,24	40,84

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		12.331.969,48	
--	--	-----	--	----------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴				17,32
--	--	--	--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]				1.655.207,42
---	--	--	--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	1.902.282,25	0,00	1.902.282,25
Diferença de limite não cumprido em 2016	2.562.066,81	0,00	2.562.066,81
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	4.464.349,06	0,00	4.464.349,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	16.051.511,62	18.792.816,16	16.907.519,78	770.586,14	89,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.077.349,93	2.311.249,09	1.052.000,48	83.690,49	5,76
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	386.600,00	180.448,23	166.216,40	0,00	0,84
Vigilância Epidemiológica	483.900,00	821.945,45	726.379,85	6.508,00	3,72
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	19.999.361,55	22.106.458,93		19.712.901,14	100,00

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 17/03/20 10:50:14

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
------------------------	-----------------------	--	-----------------

CUSTEIO	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 9.772,56	9772,56
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 4.131.521,76	4022507,96
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 680.387,00	680387,00
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	R\$ 942,14	942,14
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.751.489,67	1514730,03
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 252.037,75	704242,19
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 27.169,80	7013,59
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 311.209,94	464770,80
	10306206920QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 24.000,00	0,00
INVESTIMENTO	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 499.980,00	405856,59

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No caso do item "1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC", destaca-se que parte do valor é devido a produção do Hospital Dr. Alceu Melgaço. Porém, em virtude de problemas no registro do atendimento do hospital e a não consumação de um protocolo de cooperação (PCEP) entre o estado e o município, o recurso veio se acumulando em conta, por isso o montante de R\$ 2.755.809,67, entretanto, asseguramos que esse valor integral não pertence apenas ao município, mas se acumulou em conta.

Sobre a farmácia básica, o valor aplicado é maior do que o montante repassado pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde. Isso ocorreu por que durante o exercício de 2018 o custeio da farmácia básica ficou por conta de recursos próprios municipais e isso fez com que em 2019 houvesse o superávit financeiro.

A mesma situação descrita acima ocorreu em relação ao item "10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE".

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informação sobre auditorias no município.

11. Análises e Considerações Gerais

O produto deste relatório foi desenvolvido por meio de atividades, contidas no Plano Municipal de Saúde, com foco na estruturação e melhoria da qualidade, acesso e estrutura dos serviços de saúde do município de Barra de São Francisco-ES, levando em consideração as tendências e desenvolvimentos do sistema de saúde municipal. Para o alcance dos resultados apresentados, foram superadas várias dificuldades e deficiências, mas tendo como objetivo central, a organização e construção de um sistema integrado voltado para resolutividade nas ações e serviços de saúde do município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se respeitar os prazos para apresentação dos instrumentos de gestão ao conselho municipal de saúde.

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
Secretário(a) de Saúde
BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
ok

Introdução

- Considerações:
ok

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
ok

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
ok

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
ok

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
ok

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
ok

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
ok

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
ok

Auditorias

- Considerações:
ok

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
ok

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
ok

Status do Parecer: Aprovado

BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 31 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Barra De São Francisco